

## EDITAL PROCESSO SELETIVO FAHESA ITPAC PALMAS Nº 10/2019\_1

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da **FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas Econômicas e da Saúde**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente Edital que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de 2018-2** que será para o curso de: **Odontologia** no 2º semestre letivo de 2018.

### 1 - DO CURSO E VAGAS

#### 1.1 Odontologia

Curso	Habilitação	Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Vagas	Turno	Duração do Curso
Odontologia	Bacharelado	Portaria da SERES 316 de 2016	50	Integral	5 anos (10 períodos)

### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

**2.1** As inscrições estarão abertas no período de 10/11/2018 a 12/12/2018 e deverão ser efetuadas, via *Internet*, através do site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>.

**2.2** Será admitida a inscrição **somente** via *Internet*, no site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>, desde que feita impreterivelmente no período compreendido entre **10 de novembro de 2018 a 12 de dezembro de 2018**.

**2.3** A taxa de inscrição será de **R\$ 30,00** (trinta reais) para o curso de Graduação em Odontologia. **Não será aceito nenhum pagamento posterior ao dia 12/12/2018.** O pagamento somente poderá ser executado através da rede bancária.

**2.4** Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

**2.5** A efetivação da inscrição se dará mediante confirmação do pagamento do boleto bancário.

**2.6** Após efetivada a inscrição, as informações preenchidas na ficha de inscrição poderão ser modificadas até o último dia de inscrição, exceto: **(Nome, CPF).**

**2.7** Competem ao candidato as averiguações prévias ao processo seletivo - relativas à possibilidade de financiamento de qualquer dos cursos ofertados.

**2.8** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

### **3 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:**

**3.1** O processo seletivo, de caráter aprovativo e classificatório, será realizado, em uma única etapa conforme data de opção no ato da inscrição, **no dia 13/12/2018 das 16:00h às 17:30h e das 19:00h às 20:30h** na FAHESA/ITPAC PALMAS, situado à Quadra 701 Sul, Avenida Teotônio Segurado, conjunto 01, lote 17, CEP 77020-452, Palmas - TO.

### **4 – DAS DISCIPLINAS EXIGIDAS E AVALIAÇÃO:**

#### **4.1 Disciplinas avaliadas e Tipo de prova.**

<b>Disciplinas</b>	<b>Tipo de prova</b>
Redação	Discursiva

#### **4.2 Valoração das questões:**

Redação	10
---------	----

## **5– DO CRITÉRIO DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1.** Todos os candidatos regularmente inscritos (Homologados) serão submetidos ao certame.

**5.1.1.** A APROVAÇÃO será realizada por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na redação, até perfazer o número de vagas autorizadas neste Edital (50 vagas).

**5.1.2.** Será considerado CLASSIFICADO, os candidatos subsequentes ao último candidato aprovado, conforme descrito no **item 5.1.1.**

**5.1.3** O candidato que não obtiver a nota mínima de 25% da redação, será automaticamente desclassificado.

## **6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**6.1** Na ocorrência de empate, terá direito a vaga o candidato com idade mais elevada.

## **7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**7.1** O resultado oficial será divulgado até 2 (dois) dias após aplicação da prova, através das listagens afixadas nos murais da FAHESA/ITPAC PALMAS e no site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>.

**7.2** Em caso de chamadas subsequentes, a convocação de 2ª chamada será realizada através de divulgação pelo site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos> e/ou nos murais da FAHESA/ITPAC PALMAS após 1 (um) dia do final das matrículas para primeira chamada e em datas subsequentes, tendo duração de **48 horas** para a efetivação da matrícula.

## **8 – DA REVISÃO DE PROVAS E RECURSOS CONTRA A APROVAÇÃO:**

**8.1** Não serão admitidos, sob qualquer pretexto, pedidos de revisão de provas e recursos contra a classificação.

## **9 – DAS NORMAS DISCIPLINARES:**

**9.1** O candidato deverá apresentar-se no local de provas com **01 hora (uma hora)** antes do horário de início previsto. Os portões de acesso as salas para aplicação das provas serão fechados 10 minutos antes do horário previsto para a prova.

**9.2** O candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica transparente na cor **preta ou azul**, além de documentos de identificação com foto recente.

**9.3** Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade Civil – CI; Carteira de Identidade Profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Passaporte.

**9.4** Qualquer documento de identificação deverá ser apresentado com fotografia recente, que possibilite a perfeita identificação do candidato.

**9.5** O candidato deverá ainda apresentar o comprovante de inscrição.

**9.6** O candidato será submetido a inspeção com detectores de metal. Havendo qualquer indício de portabilidade de objetos não permitidos, haverá revista pessoal, na presença de fiscais e, se necessário, de policiais.

**9.7** Não será permitido ao candidato portar: telefones celulares, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios, bolsas, carteiras, brincos, pulseiras, cintos, prendedores de cabelo, correntes, *piercing*, *bottons*, bonés, chapéus, anéis, óculos de sol, alimentos e bebidas.

**9.8** Ao candidato que descumprir os itens 9.2, 9.4 e 9.7 não lhe será permitido o acesso ao recinto das provas.

**9.9** Não haverá serviço de guarda-volumes e/ou embalagens para acondicionamento de objetos portados pelo candidato.

**9.10** As provas terão duração de **1 hora e 30 minutos**, a partir do horário de início, sendo **vedado ao candidato ausentar-se da sala antes de decorrido o prazo de 30 minutos** exceto para utilização de banheiro.

**9.11** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade na realização das provas. Neste caso o candidato permanecerá no local de provas até o horário de término da mesma, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.

**9.11.1.** Serão considerados os seguintes critérios para eliminação:

- a) Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;
- b) Desrespeitar os fiscais de sala e demais colaboradores envolvidos no certame;
- c) Não realizar o pagamento da inscrição na data prevista neste Edital;
- d) Comparecer ao local de prova sem portar qualquer um dos documentos previstos nos itens 9.2 e 9.3;
- e) Descumprir as demais normas institucionais e orientações da Comissão do Processo Seletivo.

**9.12.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

## **10 – DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:**

**10.1.** Datas e horários para efetivação da matrícula:

Data	Horário
17/12/2018 a 21/12/2018	08h às 12h e 14h às 18h

**10.2.** As matrículas serão efetivadas nas dependências da IES: Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas - TO.

**10.3.** Todos os documentos deverão ser entregues os originais e cópias. Os originais serão conferidos e devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração (quando a matrícula for realizada por procurador);

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Certificado militar (para o sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última votação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Duas (02) fotos recentes, tamanho 3 x 4;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

**10.4.** O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Conselho Estadual de Educação/Secretaria da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

**10.5.** Será emitido no ato da matrícula o contrato de serviço educacional e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

## **11 - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**11.1.** O aluno regularmente matriculado no primeiro semestre que não tiver condições de cursar a graduação deverá cancelar a matrícula, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

**11.2.** No caso de desistência ou cancelamento de matrícula, requerido até o dia **01/02/2019**, a FAHESA / ITPAC PALMAS devolverá 80% (oitenta por cento) do valor pago, ficando o valor retido para ressarcir a FAHESA / ITPAC PALMAS das

despesas administrativas incorridas por esta. Os procedimentos devem ser feitos via protocolo.

**– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- Não será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 10.3.
- Não será aceita matrícula após o encerramento dos prazos estipulados no item 10.1.
- Certificado de conclusão de Ensino Médio profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- Os menores de 18 anos só efetivarão sua matrícula com a presença de um responsável ou tutor legal.
- Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.
- O candidato com necessidades especiais que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas deverá prestar as informações **devidamente documentada** no ato da inscrição para avaliação e tomada de providencias pela comissão organizadora.
- A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- Ao inscrever-se o candidato aceita as normas previstas no presente Edital de Processo Seletivo e do Regimento Interno do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- Qualquer reclamação pertinente ao Processo Seletivo deverá ser interposto para a Comissão do Processo Seletivo no email: [vestibular@itpacpalmas.com.br](mailto:vestibular@itpacpalmas.com.br).

Palmas – TO, 10 de novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading "Cristina Zanettini Ribeiro".

**Cristina Zanettini Ribeiro**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo